



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Gestão

Setor de Licitação - Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802

Ao possível licitante,

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento referente a Dispensa por Chamada Pública nº 11/001/2026 – Processo Licitatório nº 020/2026, informamos que:

1- Os documentos que deverão ser apresentados de forma impressa, poderão ser assinados via assinatura digital e as que não sejam assinadas via assinatura digital, não terão necessidade de terem a firma reconhecida em cartório, desde que o responsável que as assinem, tenham poderes para tal, através de procuração ou outro documento que comprove tais poderes.

2 – Em relação à **OBSERVAÇÃO**: Será inabilitado o(a) empresa participante que apresentar a certidão referida na alínea “a” do subitem 9.1.3., constando apenas negativa para feitos/processo cível, que consta na Cláusula 8.14.

A certidão a que se refere é a **Certidão de Falência e Concordata**. A menção ao subitem 9.1.3., alínea “a”, se trata de um mero erro de numeração do edital.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Araxá/MG, 05 de março de 2026.

Rodolfo Bernardes de Ávila Lemos
Presidente da Comissão de Contratação